

Resolução nº 300 - Cede à Cruz Vermelha de Piracicaba o largo da Boa Morte.

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Piracicaba cede, a título gratuito, à Cruz Vermelha de Piracicaba o largo da Boa Morte, desta cidade, para n'elle construir a sua sede, com uma Assistência Ambulatoria de Socorros Medicos.

Art. 2.º - A Cruz Vermelha entrará na posse desse terreno, somente depois de approvada a planta da construcção e quando se iniciarem as respectivas obras.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando Feliciano da Costa, Antonio Corrêa Ferraz, Samuel de Castro Neves, João A. C. de Toledo, Henrique Rochelle Filho, Philippe W. C. de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Cesar.

Piracicaba 1.º de Julho de 1922

O secretario da Câmara
João Sampaio Mattos